Dados para emissão de Nota Fiscal:

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

CNPJ: 46.643.466/0001-06 - IE: ISENTO

R. JOSÉ DE ALENCAR 123 - VL STA LUZIA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP – CEP: 12209-904

Secretaria emitente:

SECRETARIA DE SAUDE

Fone:(012) 3212.1208 / 3212.1209 / E-mail: saude.follow-up@sjc.sp.gov.br / Site: www.sjc.sp.gov.br

Número AF: **2063 / 2025**
Data AF: 18/03/2025
Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO
Nº Licitação: / Tipo:DCL
Complemento: S/CONTRATO
Proc.Interno: 32481 / 2025

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO — VIA ÚNICA

Contratado: 18496 - PAPELARIA IRACEMA TAUBATÉ LTDA ***CNPJ/CPF:*** 52.099.512/0001-50
Endereço: RUA GRACA MARTINS Nº: 402 Compl: - Bairro: VILA JABOTICABEIRA - Cidade: TAUBATE - UF: SP
Telefone: 12 3634-3634 ***Fax:*** 3634-3633 ***E-mail:*** BRENO@PAPELARIAIRACEMA.COM.BR; PAPELARIAIRACEMA@PAPELARIAIRACEMA.
Requisitante: 060.004.009.000.SECRETARIA DE SAUDE / SS/ARQUIVO CENTRAL DA SAUDE
Cond.Pagto: 28 DDL ***Nº Bloqueio:*** 3639 / 2025 ***Vínculo:***
Nº 1979 / 2025 ***Empenho:*** 14535 / 2025 ***Cód.ficha:*** 256 / 2025 - 60.10.3.3.90.30.10.301.0006.2.002.01.3010000
Obs.: SD 602/2025. LEI 14.133/2021 - ART. 75 / II - INF. 50.000,00 - OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS (COMPRA DIRETA)

ITEM	QTDE	UN	CÓD.MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	50	RL	11589	FITA ADESIVA DE PVC - 50 MM X 50 M * LOCAL DE ENTREGA - RUA FELICIO SAVASTANO 401 - VILA INDUSTRIAL - ARQUVO CENTRAL DA SECRETARIA DE SAUDE - SJCAMPOS - CEP 12.220-270 - DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07H30 - 11H30 E DAS 13H30 AS 15H30 HORAS - TELEFONE (12) 3941 1486. **A NOTA FISCAL DEVERÁ SER ENVIADA PARA OS E-MAILS: SANDRA.CAMARGO@SJC.SP.GOV.BR; SAUDE.FOLLOW-UP@SJC.SP.GOV.BR; SAUDENF@SJC.SP.GOV.BR **Prazo Entrega:**20 dia(s) **Qtde:** 50	3,95	197,50
					TOTAL	197,50

Colocar o Nº da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO e o Nº do EMPENHO, na Nota Fiscal, bem como detalhar corretamente a descrição do material e/ou serviços prestados.

"ADVERTÊNCIAS: Sob pena de sujeitar-se a eventual processo administrativo e/ou judicial, a Contratada deverá observar que: 1 - Os pagamentos devidos serão feitos através de crédito em conta, preferencialmente em um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e CEF, não sendo aceitas quaisquer outras modalidades de cobrança, como duplicatas, boletos, etc; 2 - Tendo em vista que o preço inclui a entrega no local indicado, é vedado indicar às transportadoras o recebimento do frete diretamente à Prefeitura".

ADRIANA TIRELLI PRESTES Emitente	ROSALINA DE JESUS CANDIDO Supervisor(a)	RICARDO SIMAO Chefe de Divisão

Local de Entrega: R FELICIO SAVASTANO Nº: 401 Bairro: VILA INDUSTRIAL Cep: 12220270
Observação: ALMOX DA SECR DA SAUDE

OBS.: **- Para cada Autorização de Fornecimento deverá ser emitida uma Nota Fiscal distinta;**
- Todo Material deverá ser posto e descarregado no local de entrega fixado nesta Autorização de Fornecimento, às exclusivas expensas da contratada.
- Vide Condições Gerais de Fornecimento no verso.